

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de PREGÃO nº 09/2015 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para contratação de serviços Consultoria Ambiental para prestação ambientais diversos Licenciamentos perícias ambientais, monitoramento, elaboração e responsabilidade técnica para relatório de fator de qualidade das APAs, emissão de relatórios para FEAM e solucionar pendências junto aos órgãos ambientais, e Consultoria Técnica em atividades e obras cotidianas da prefeitura visando o alinhamento com as leis ambientais e prestação de serviços de assessoria e consultoria no processo de tratamento, monitoramento e análise técnica da qualidade da água das estações de tratamento da sede e do Distrito de Cava Grande; elaboração da política municipal de Saneamento Básico e auxiliar na elaboração do regimento interno do conselho, à empresa RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ: 18.600.683/0001-83.

Marliéria, 13 de Abril de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38. Inciso VII da Lei nº8666/93, homologa decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ: 18.600.683/0001-83, Relativo ao

processo administrativo nº 25/2015, modalidade PREGÃO nº09/2015.

Marliéria, 13 de abril de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ: 18.600.683/0001-83

OBJETO: Contratação de serviços Consultoria Ambiental para prestação de Licenciamentos ambientais diversos como: perícias ambientais, monitoramento, elaboração e responsabilidade técnica para relatório de fator de qualidade das APAs, emissão de relatórios para FEAM e solucionar pendências junto aos ambientais, e Consultoria Técnica em atividades e obras cotidianas da prefeitura visando o alinhamento com as leis ambientais e prestação de serviços de assessoria e consultoria no processo de tratamento, monitoramento e análise técnica da qualidade da água das estações de tratamento da sede e do Distrito de Cava Grande; elaboração da política municipal de Saneamento Básico e auxiliar na elaboração do regimento interno do conselho.

VALOR: R\$ 4.650,000(QUATRO MIL SEICENTOS E

CINQUENTA REAIS)

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** Nº 003/2015 de 02/02/2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 003/2015 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido a pedido da servidora o citado contrato firmado em 02 de fevereiro de 2015, com MARIA DAS DORES DA PENHA REIS, brasileira, portadora do CPF nº 029.704.916-05 e RG nº MG- 9.136.410 SSP/MG, residente na Rua Roraima, 20, CS, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.

Marliéria, 13 de ABRIL de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES DA PENHA REIS DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

Dásina